

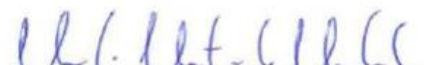
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DIAS TOFFOLI, DO SUPREMO
TRIBUNAL FEDERAL**

Processo: Recurso Extraordinário nº 553.710/DF
Recorrente: União
Recorrido: Gilson de Azevedo Souto

GILSON DE AZEVEDO SOUTO, já devidamente qualificado nos autos, vem à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus advogados, requerer a juntada do substabelecimento anexo, em que se conferem poderes de representação aos advogados **Adrielle Pinheiro Reis Ayres de Britto**, inscrita na OAB/DF sob o nº 23.490; **Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto**, inscrito na OAB/SE sob o nº 7.130, na OAB/DF sob o nº 40.040 e na OAB/SP sob o nº 365.593; **Marcelo Montalvão Machado**, inscrito na OAB/SE sob o nº 4.187, na OAB/DF sob o nº 34.391, na OAB/SP sob o nº 357.553; **Ricardo César Mandarinó Barreto**, inscrito na OAB/DF sob o nº 34.716; **Rafael Taraszkievicz Wowk**, inscrito na OAB/PR sob o nº 52.515 e na OAB/DF sob o nº 42.657; **Natália Souza dos Santos**, inscrita na OAB/DF sob o nº 41.733; **Rodrigo Brandão Viveiros Pessanha**, inscrito na OAB/RJ sob o nº 107.152, **Eduardo Montalvão Machado**, inscrito na OAB/SE sob o nº 476-B e na OAB/SP sob o nº 298.135; **Nara Pinheiro Reis Ayres de Britto**, inscrita na OAB/DF sob o nº 50.476; e **Rebeca Drummond de Andrade Müller e Santos**, inscrita na OAB/DF sob o nº 37.763, bastantes para a realização de todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento dos interesses do outorgante.

Requer, ainda, que o advogado substabelecido seja resguardado no direito de permanecer incólume o mandato prefacial em todos os seus termos conferidos, podendo, para tanto, o substabelecido peticionar, interpor recursos, requerer, ter vista dos autos, obter cópia dos documentos e enfim, realizar todo e qualquer ato necessário ao bom e fiel cumprimento dos interesses do outorgante. Ou seja, realizar todos os atos necessários ao processo.

Brasília/DF, 20 de abril de 2016.


Marcelo Montalvão Machado
OAB/DF 34.391

Rebeca Drummond de A. Müller e Santos
OAB/DF 37.763